



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 271, DE 20 DE MAIO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 86 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 4133/2024,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 16 de maio a 11 de novembro de 2024, a servidora **Eliana Beatriz Muller da Silva**, matrícula funcional n.º 96580/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Elitronica* Nº 3090  
de 20/05/24 FL.  
Visto 